

ATA N.º 2

----- Aos dezanove, vinte e um e vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Técnico, tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho para exercício de funções uma na área de Gestão de Projetos (Referência A) e outra na área da Contabilidade (Referência B), constituído por Joaquim Carlos Magalhães Albuquerque, Administrador do Instituto, que preside, e por Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, Diretora de Serviços do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira e Élia Manuela Mateus Soares de Sousa Leite, Técnica Superior do Departamento de Planeamento e Gestão Administrativa e Financeira, como vogais efetivas, tudo nos termos do Aviso nº 13371/2021, publicado em Diário da República, 2ª série, de 15 de julho de 2021, retificado por declaração de retificação publicada em Diário da República, 2ª série, de 6 de agosto de 2021 e do Despacho do Presidente do IPV, de 13 de outubro de 2021, estando presentes todos os membros que o constituem. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação das candidaturas apresentadas nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20º, 21º e 22º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----

----- **1** - Assim, foi constatado pelo júri que foram presentes ao concurso trinta e uma candidaturas, para a Referência A, vinte e duas candidaturas para a referência B, e cento e trinta e oito candidaturas para as referências A e B de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1):-----

----- **2** - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão ou avaliação das respetivas candidaturas, deliberou o seguinte:-----

----- Nos termos do disposto nos pontos 8, 10.1 a 10.4 do aviso de concurso e no art.º 20º, nº 1, 2 e 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) a e) : -----

----- a) Não apresentação ou falta de assinatura do formulário tipo exigido nos termos do art.º 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro e do ponto 10.1 do aviso de abertura do concurso, com fundamento no art.º 20º, nº 8, alínea a) da mesma Portaria (falta de elementos que impossibilita a admissão).-----

-----b) Falta de comprovativos ou de assinatura da declaração de honra relativa à posse dos requisitos enunciados no art.º 17º da LGTFP e no ponto 8.1 do edital, com fundamento no art.º 20º, nº 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021 (falta de elementos que impossibilita a admissão).

-----c) Não apresentação do currículo, ou currículo não devidamente datado e assinado nos termos exigidos pelo ponto 10.3, alínea c) do aviso de abertura, com fundamento no art.º 20º, nº 8, alínea a) da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021 (falta de documento que impossibilita a avaliação).

-----d) Não apresentação de comprovativo da habilitação académica de 12º ano, exigido nos termos do art.º 86º, nº 1, alínea b) da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas e dos pontos 8.2 e 10.3, alínea b) do aviso de abertura e do artº 20º, nº 2 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, com fundamento no art.º 20º, nº 8º, alínea a) da mesma Portaria (falta de documento que impossibilita a admissão). -----

-----e) Candidatura apresentadas fora de prazo, exigido no ponto 10.2 do aviso de abertura, fixado nos termos do artº 18º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/2021, — Dez dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Viseu: <http://www.ipv.pt>. -----

-----**3** Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos supra referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

-----Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do art.º 21º, nº 4, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria nº 12-A/202, de 11 de janeiro. -----

-----4 - Analisadas as restantes candidaturas verifica-se que as mesmas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizados corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão-----

-----As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

Joaquim Carlos Magalhães Albuquerque

Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros

Élia Manuela Mateus Soares de Sousa